



Resolução 3.081





Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.081	01	T

Projeto de Resolução nº 073/07

Ementa: CONCEDE A MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA A SRª. ELVIRA NOGUEIRA MAGALHÃES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo a Srª. Elvira Nogueira Magalhães.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

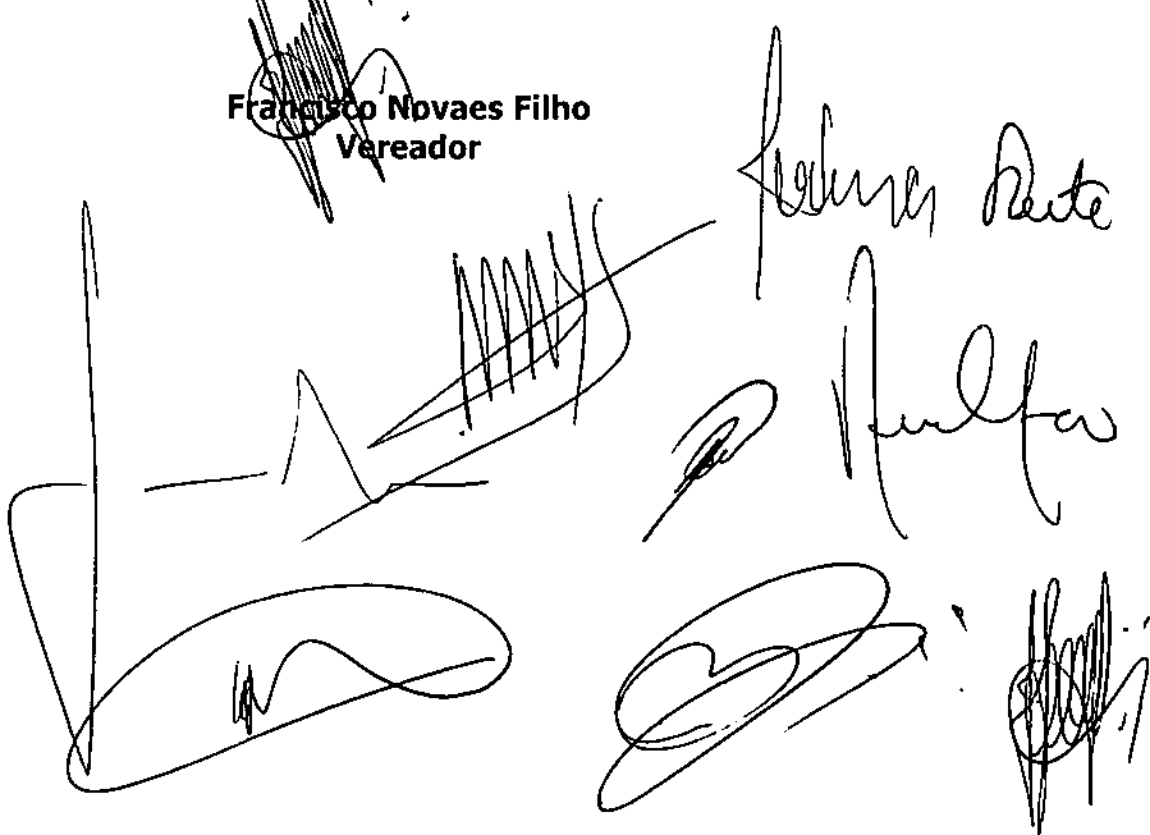
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 07 de agosto de 2007.


Francisco Novaes Filho
Vereador

Prot.: 376/07



CURRICULUM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.081	02	T

Nome: Elvira Nogueira Magalhães

Mãe de dois filhos, viúva de José Gaspar Abreu Magalhães e moradora do bairro Rústico desde 1974. Natural de Caxambu, sul de Minas Gerais onde concluiu o Curso Normal.

Em Itajubá, também Sul de Minas Gerais concluiu o Curso de Enfermagem em 1965 na Escola de Enfermagem Wenceslau Braz, vindo para Volta Redonda em abril de 1967 onde fez prova para trabalhar no Hospital na CSN. Trabalhou como estagiária até junho do mesmo ano quando foi demitida na CSN.

Prestou serviços como enfermeira em vários setores do hospital em regime diurno e noturno até setembro de 1982. Terminado o Curso de especialização em Enfermagem do Trabalho pela Fundacentro, foi transferida para trabalho no Departamento de Medicina do Trabalho na Usina Presidente Vargas sob o cargo de Chefe de Serviços Paramédicos, onde trabalhou até agosto de 1993, quando se aposentou.

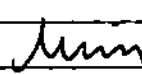
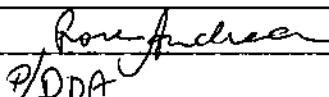
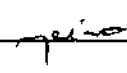

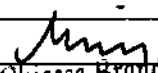
Atualmente realiza trabalho voluntário na Associação dos Ostomizados de Volta redonda e no Grupo Alternativo de Saúde no Bairro Conforto.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO N.º PR 073107

FOLHA DE DESPACHO N.º 001

<p>DDA</p>	<p>Encaminhada cópia para:</p>
<p>Para verificar dupli- cidade Em 07/08/07</p>	<p>1) DDA 2) CCD para publicação 3) autor 4) DCAA</p>
<p>RECEBIDO EM <u>07/08/07</u> DDA - Divisão de Documentação e Arquivo <u>17:45 h. Rose</u> FUNCIONÁRIO</p>	<p>EM <u>22/08/2007</u> </p>
<p>A DEX, projeto sem duplicidade Em 07/08/07.  p/DDA</p>	<p>Aline Chiesse Brandão Chefe da Divisão de Expediente Matr. 148 RECEBIDO EM <u>18/09/07</u> DDA - Divisão de Documentação e Arquivo <u>16:30 h. Rose</u> FUNCIONÁRIO</p>
<p>Recebido em: <u>07/08/07</u> </p>	
<div data-bbox="211 1480 682 1721" style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>LIDO E APROVADO <u>07.08.2007</u>  SECRETÁRIO</p> </div> <p>Resolucao nº 3081 Promulgada pela mesa Diretora</p>	
<p>Em <u>08/08/2007</u></p>	
<p> Aline Chiesse Brandão Chefe da Divisão de Expediente Matr. 148</p>	



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Resolução nº 3.081

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.081	04	T

Ementa : CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA À SRª. ELVIRA NOGUEIRA MAGALHÃES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

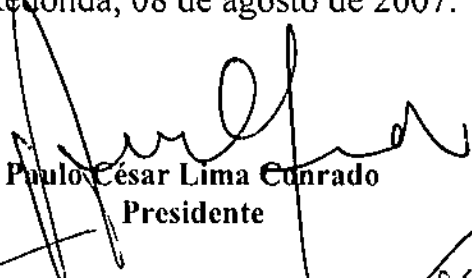
Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda à Srª. Elvira Nogueira Magalhães.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.


Paulo César Lima Conrado
Presidente

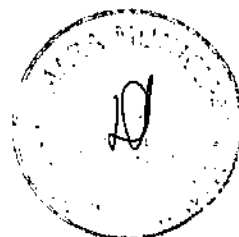

Pedro Magalhães
Primeiro Secretário


Francisco Novaes Filho
Primeiro Vice-Presidente


Edson Carlos Quinto
Segundo Secretário


Walmir Vitor de Souza
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 073/07
Autor: Vereador Francisco Novaes Filho



VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

RESOLUÇÃO Nº 3.081

Ementa: **CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA À SRª. ELVIRA NOGUEIRA MAGALHÃES.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós, promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito

Legislativo de Volta Redonda à Srª. Elvira Nogueira Magalhães.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO

Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

Segundo Vice-Presidente